



2ª CORRIDA, CAMINHADA E PASSEIO CICLÍSTICO DE RIO ESPERA/MG - 2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A 2ª Corrida, Caminhada e Passeio Ciclístico de Rio Espera/MG – 2019 são regidos por este Regulamento particular e ao se inscrever nesta competição, **cada participante declara que:**

- 1) Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA;
- 2) Participa da 2ª Corrida, Caminhada e Passeio Ciclístico de Rio Espera/MG – 2019 por livre e espontânea vontade; em seu nome e de seus sucessores, **isenta** os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, **NÃO** cabendo qualquer tipo de indenização;
- 3) Está ciente de seu estado de saúde e de **estar capacitado para a participação**, gozando de saúde perfeita e **de haver treinado adequadamente para esta prova**; até a data de sua inscrição, não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;
- 4) Assume com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslado, seguro, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da sua participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo;
- 5) Está ciente que a prova ACONTECE por vias públicas e particulares abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito têm que ser respeitadas; assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação neste evento;
- 6) Está ciente que é o único responsável pela guarda de seu equipamento (bicicleta, tênis, roupas, acessórios, capacete...) durante toda a prova;
- 7) Está ciente que a Organização se reserva o direito de, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta;
- 8) Está ciente que as embalagens ou lixo no percurso deverão ser jogados apenas nos locais determinados pela organização ao longo do caminho e que o não cumprimento da regra poderá gerar desclassificação do atleta;
- 9) Em caso de emergência, autoriza qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e derivados sanguíneos;
- 10) Está ciente que as **Medalhas do evento não** é prêmio dado a cada atleta inscrito na prova. O não comparecimento, não obriga a organização de entrega futura da medalha;
- 11) Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

OBS: No ato de inscrição o atleta assume a responsabilidade por ter lido o regulamento e aceito o presente termo, sendo de seu total conhecimento tudo o que regerá o evento e a forma de resolução de problemas que possam ocorrer durante o mesmo.



REGULAMENTO

Capítulo I

PROVA

Artigo 1º. A 2ª Corrida, Caminhada e Passeio Ciclístico de Rio Espera será realizada no dia 17 de Novembro de 2019.

Artigo 2º. A largada da prova será a partir de 9:00 horas da **Praça da Piedade, Centro - Rio Espera – MG, CEP: 36460-000**, marco histórico principal do município.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 7,5 km, com percurso aferido pela organização e tendo um trajeto bem diversificado, com asfalto, calçamento e terra em sua maior parte, caso esteja chovendo muito nos dias o trajeto poderá ser modificado ficando com sua maior parte em asfalto. O trajeto da corrida, caminhada e passeio ciclístico será amplamente divulgado na página do facebook, pelo site de inscrições do Corridão e também poderá ser adquirido pelo e-mail do evento, a partir de outubro, corridarioespera@gmail.com.

A distância da Caminhada será de 5km e do passeio ciclístico serão 2 trajetos P1 30Km e P2 50Km, no passeio ciclístico o trajeto pode variar em até 3 km.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 2(duas) horas para a caminhada e corrida e de 4 (quatro) horas para o passeio ciclístico e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, poderá ser convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será elaborada pela equipe de organização do evento.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A Corrida de Rua será disputada nas categorias:

Geral Masculino e Feminino

Geral Rio Espera Masculino e Feminino

Faixa etária de 5 em 5 anos

Caminhada – idade livre

Passeio ciclístico – idade livre, para os menores de idade será obrigatório o acompanhamento de um responsável.

Capítulo II

INSCRIÇÃO

Artigo 7º. A classificação por faixas etárias é a idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

Parágrafo Único - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar do evento, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da entrega do kit;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.



Artigo 9º. A inscrição da Corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10º. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site do Corridão, por e-mail somente através do corridarioespera@gmail.com e whatsapp (31) 98885-8863, desde que seja comprovado o depósito em conta ou nos pontos de inscrição distribuídos em várias cidades e que serão divulgados pela organização em breve.

Do valor:

Lote único até 12 de Novembro

• R\$ 50,00

KIT: Café da manhã, mesa de Frutas, tropeiro (pós prova), Chip/numeral, boné, medalha, cartela da sorte, *camisa.

- **Camisa garantida apenas para inscrições até 17 de outubro, nos tamanhos:**

Modelo Tradicional	P	M	G	GG	XG
A Comprimento	68	71	74	77	80
B Largura	49	52	55	58	61

Modelo Baby Look	P	M	G	GG	XG
A Comprimento	57	60	63	66	69
B Largura	40	43	46	49	51

*Medidas reais sem encolhimento, podendo apresentar variação de 5% para mais ou para menos no comprimento segundo normas da ABNT.

2) para a caminhada e o passeio ciclístico o kit será o mesmo, único item exclusivo da corrida é o CHIP.

3) Cada inscrito receberá junto a seu kit uma cartela da sorte para concorrer a vários prêmios durante a execução do evento.

4) 50% de desconto para pessoas com mais de 60 anos.

5) No passeio ciclístico ao concluir a prova o ciclista receberá um troféu de participação.

Artigo 11º As inscrições serão encerradas de acordo com o descrito acima ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.

Artigo 12º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14º O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 15º A inscrição da caminhada terá o mesmo valor da corrida e do passeio ciclístico.



Capítulo III **ENTREGA DE KITS**

Artigo 16º A entrega dos kits da corrida acontecerá no dia que antecede a prova, sábado 16/11/2018, de 14:00 às 18:00 e no dia da prova, 17/11/2018, de 7:00 às 8:00, na Praça da Piedade no Centro de Rio Espera/MG, onde será a largada.

Artigo 17º O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

Artigo 18º O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 19º A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito e/ou apresentação de documentos originais da pessoa.

Artigo 20º No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 21º Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 22º O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.
Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva

Artigo 23º O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV **SISTEMA DE CRONOMETRAGEM**

Artigo 24. Será realizado pela equipe contratada.

Capítulo V **INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

Artigo 25º Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 08h30), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 26º A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, item obrigatório, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 27º É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, que será disponibilizado no facebook do evento.

Artigo 28º A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 29º O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.



Artigo 30º Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 31º O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 32º O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 33º O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 34º O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 35º Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 36º A Corrida será realizada segundo as regras contidas neste regulamento.

Parágrafo único: para a caminhada e passeio ciclístico seguem as mesmas regras, uma vez que alguém burlar as regras do evento, ultrapassar caminhos que não estão demarcados e/ou por algum motivo impedir ou se quer causar uma situação que possa gerar danos a terceiros e/ou meio físico será convidado a se retirar da prova.

Capítulo VI **PREMIAÇÃO**

Artigo 37º A premiação da Corrida será assim distribuída:

Geral:

➤ **Geral Masculino/Feminino**

Troféu Primeiro Lugar e R\$300,00 (Trezentos reais)
Troféu Segundo Lugar e R\$200,00 (Duzentos reais)
Troféu Terceiro Lugar e R\$125,00 (Cento e vinte e cinco reais)
Troféu Quarto Lugar e R\$100,00 (Cem reais)
Troféu Quinto Lugar e R\$75,00 (Setenta e cinco reais).

➤ **Rio Espera Masculino/Feminino**

Troféu Primeiro Lugar e R\$200,00 (Duzentos reais)
Troféu Segundo Lugar e R\$150,00 (Cem e cinquenta reais)
Troféu Terceiro Lugar e R\$100,00 (Cem reais)
Troféu Quarto Lugar e R\$75,00 (Setenta e cinco reais)
Troféu Quinto Lugar e R\$50,00 (Cinquenta reais).



Por idade: Troféu para os 5 primeiros masculino e feminino por categoria.

- | | |
|--------------------------|-------------------------|
| ➤ 15 a 19 Anos Masculino | ➤ 15 a 19 Anos Feminino |
| ➤ 20 a 24 Anos Masculino | ➤ 20 a 24 Anos Feminino |
| ➤ 25 a 29 Anos Masculino | ➤ 25 a 29 Anos Feminino |
| ➤ 30 a 34 Anos Masculino | ➤ 30 a 34 Anos Feminino |
| ➤ 35 a 39 Anos Masculino | ➤ 35 a 39 Anos Feminino |
| ➤ 40 a 44 Anos Masculino | ➤ 40 a 44 Anos Feminino |
| ➤ 45 a 49 Anos Masculino | ➤ 45 a 49 Anos Feminino |
| ➤ 50 a 54 Anos Masculino | ➤ 50 a 54 Anos Feminino |
| ➤ 55 a 59 Anos Masculino | ➤ 55 a 59 Anos Feminino |
| ➤ 60 a 64 Anos Masculino | ➤ 60 a 64 Anos Feminino |
| ➤ 65 mais Masculino | ➤ 65 mais Feminino |

Artigo 38º Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher), tanto na corrida, quanto na caminhada. No passeio ciclístico os atletas receberão troféu de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 39º As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina geral e Rio Espera Masculino e Feminina serão definidas por ordem de chegada e líquida. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 40º Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, a não ser que designe, por sua responsabilidade, uma terceira pessoa do mesmo sexo para substituí-lo no podium, apresentando-o a comissão organizadora, em tempo hábil.

Artigo 41º Os resultados oficiais da corrida serão informados através da página do facebook do evento e no site da equipe de cronometragem no prazo de 48 horas após o término.

Capítulo VII

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 42º Ao participar da^a Corrida de Rua, Caminhada e Passeio Ciclístico o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 43º Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 44º O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação da equipe de saúde responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.



Artigo 45º Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 46º A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 47º O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 48º Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

Capítulo VIII **DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

Artigo 49º O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, caminhada e passeio ciclístico está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 50º Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Artigo 51º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela equipe organizadora.

Capítulo IX **SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Artigo 52º A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 53º A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pela página oficial do facebook do evento e por e-mail.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data haverá devolução do valor da inscrição, caso o atleta não possa comparecer na data remarcada.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição pelo e-mail corridarioespera@gmail.com.



Capítulo X DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 54º Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 55º Ao participar da Corrida o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor nos locais de apoio tais como: relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

Artigo 56º Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 57º A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 58º A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 59º As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail corridarioespera@gmail.com.

Artigo 60º A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela página oficial da corrida no facebook.

Artigo 61º As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 62º Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e do Termo de Responsabilidade, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

